



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

DECRETO Nº 3416/88,

De 16 de Março de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério Pú  
blico, e dá outras providências,

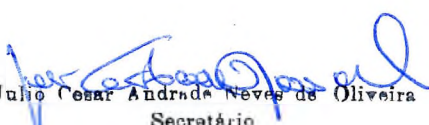
O PRÉFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acor  
do com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de De  
zembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Muni  
cipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com Artº 1º do  
Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o  
Sr. JOSÉ OLAVO DE PAIVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério  
Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centíme  
tros quadrados), pelo valor de Cz\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocen  
tos e oitenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de Março de 1988.

  
Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira  
Secretário

  
Fernando Bandeira de Melo  
PREFEITO MUNICIPAL